



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 206/2006, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Riacho Frio – PI, C.N.P.J. Nº 01.612.606/0001-40.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que trata da Conclusão da Construção de 02 (duas) Unidades Escolares, sendo 01 (uma) localizada na zona urbana e outra na zona rural do município de **Riacho Frio – PI**, com 02 (duas) salas de aula cada, beneficiando 200 alunos da Educação Básica, com recursos oriundos do **Convênio Nº 822003/04 – Escola Ideal**.

O valor do presente Convênio é de **R\$ 236.289,90 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

A SEDUC processará a liberação dos recursos em **03 (três)** parcelas iguais no valor de **R\$ 78.763,30 (Setenta e Oito Mil, Setecentos Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)** cada.

A partir da 2ª parcela o pagamento só se realizará mediante parecer técnico da Gerência de Arquitetura e Engenharia da SEDUC/PI.

DE RECURSO: Convênio Nº 822003/2004 – Escola Ideal.

VIGÊNCIA: 30/08/2.006

DATA DA ASSINATURA: 16/ Junho / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.

ONOFRE ANTUNES MASCARENHAS – Prefeito Municipal

P. P. 2373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 126/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 126/2006, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União - PI., C.N.P.J. Nº 34.965.418/0001-55

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela **APAE de União- PI**, por intermédio da Escola de Educação Especial “ Dr. Ezequias Costa”.

JOANA DE SOUSA NETA 073.663-5 40 HORAS

LOURDITE VIANA MEDEIROS 073.688-X 40 HORAS

MARIA DA CONCEIÇÃO L. D. SOUZA 078.320-0 40 HORAS

MARIA DE JESUS R. SAMPAIO 080.568-8 40 HORAS

VIGÊNCIA: 31/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 03/ 05 / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES GOMES – Pres. da APAE de União-PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 134/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 134/2006, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí - PI, C.G.C. Nº 01.612.570/0001-03.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a **Secretaria de Educação do Estado do Piauí** e a **Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí - PI**, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.

Cessão Mútua de Professores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ o Mmunicípio de acordo com o Convênio nº 134/2006

01 Rosa Alves de Oliveira 052.720-3 40 horas

02 Anazilda Maria de Jesus 109.601-0 40 horas

Do Mmunicípio p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 134/2006

01 Alzeneide Graciliana dos Santos Bezerra 40 horas

02 Ana Felisbela de Jesus 40 horas

VIGÊNCIA: 31/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 08/ Maio / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO - Secretário da Educação

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 136/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 136/2006, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Novo Oriente - PI, C.G.C. Nº 06.554.836/0001-14

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a **Secretaria de Educação do Estado do Piauí** e a **Prefeitura Municipal de Novo Oriente - PI**, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.

Cessão Mútua de Professores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ o Mmunicípio de acordo com o Convênio nº 136/2006

01 Luis Santana Martins 057.953-0 40 horas

02 Maria do Rosário Lima Rufino Sousa 072.333-9 40 horas

03 Raimundo Nonato Nogueira dos Santos 073.474-8 40 horas

Do Mmunicípio p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 136/2006

01 Francisco Barbosa de Sousa 20 horas

02 Luciene Lacerda de Sousa 20 horas

03 Genivaldo Soares Torres 20 horas

04 Luciene Maria da Silva 20 horas

05 Ricardo Marchão da Costa Nogueira dos Santos 20 horas

VIGÊNCIA: 31/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 08/ Maio / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO - Secretário da Educação

RITA MARIA DE A. CARVALHO - Pref. Municipal

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 147/2006, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI, C.G.C. Nº 41.522.350/0001-03

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a **Secretaria de Educação do Estado do Piauí** e a **Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI**, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica.

Cessão Mútua de Servidores, para exercer suas atividades junto aos referidos poderes, conforme relacionado abaixo:

Do Estado p/ o Mmunicípio de acordo com o Convênio nº 147/2006

01 Maria das Dores dos S. Cruz 075.016-6 40 horas

02 Pedrina Almeida de Araújo Rocha 077.536-3 20 horas

03 Sérgio Roberto da Silva 156.762-4 40 horas

Do Município p/ o Estado de acordo com o Convênio nº 147/2006

01 Edmilson Ferreira da Silva 40 horas

02 Maricilde de Brito Porto 20 horas

03 Francisco Saraiva Moreira Junior 40 horas

VIGÊNCIA: 31.12.2006

DATA DA ASSINATURA: 16/ maio / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO - Secretário da Educação

RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO - Pref. Municipal

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 150/2006, celebrado entre a SEDUC e a Associação Nacional de Instrução (Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez) em Teresina - PI., C.N.P.J. Nº 15.155.336/0010-91

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico a CESSÃO de 16 (dezesseis) servidores, sendo 12 (doze) professores, em regime de 20 e 40 horas e 04 (administrativo) sendo 01 (uma) secretária, 01 (um) Serviços Gerais, 02 (dois) Vigias com 40 horas cada, com ônus para o órgão de origem, para exercerem suas atividades na Associação Nacional de Instrução (Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez), localizada em **Teresina - PI, conforme relação anexa**.

CARMEM CÉLIA FIALHO SILVA 058.581-5 40 HORAS

CARLOS ALBERTO P. DA SILVA 064.414-9 20 HORAS

CRISTINO RIBEIRO G. FERREIRA 083.905-1 20 HORAS

SOLANGE MARIA AGOSTINHO FARIAS 084.028-9 20 HORAS

MARCOS JAMES L. SANTOS 100.138-8 20 HORAS

MARCOS LAÉRCIO P. C. BRANCO 103.813-4 20 HORAS

ANTONIO EDUARDO M. AMORIM 109.398-3 20 HORAS

EDMILSON ALVES DA SILVA 130.962-5 40 HORAS

MARIA DO SOCORRO S. E SILVA 062.216-8 40 HORAS

JURACI VIEIRA DOS SANTOS 148.396-6 40 HORAS

JOSÉ ALVES DA SILVA 40 HORAS

ANA PATRÍCIA DE A. FERREIRA 20 HORAS

FRANCISCO DOS SANTOS LINHARES 20 HORAS

RAIMUNDO PIRES FERREIRA 20 HORAS

SANDRA FERREIRA ARAÚJO 20 HORAS

JOICE SANTOS MOURA 40 HORAS

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 19/ 05 / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.

PLUTARCO DE SOUZA ALMEIDA – Diretor Geral.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 162/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 162/2006, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Caxingó – PI, C.N.P.J. Nº 01.612.618/0001-75.

OBJETIVO O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira, trata da Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas, sendo uma em escola nova da rede municipal, a ser construída no Povoado Cajazeira de Baixo, zona rural do município e outra na Unidade Escolar da Rede Estadual D. Joaquim Rufino do Rego, beneficiando aos alunos da educação básica, e a comunidade em geral nas práticas esportivas e de lazer., (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros do **Convênio nº 822005/2003 - Escola Básica Ideal** a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Caxingó – PI.

O valor do presente Convênio é de **R\$ 134.663,80 (CENTRO E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

A SEDUC processará a liberação dos recursos em **03 (Três)** parcelas sendo a **1ª** (primeira) no valor de **R\$ 37.804,96 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)**, a **2ª** (segunda) no valor de **R\$ 57.387,64 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** e a **3ª** (terceira/última) no valor de **R\$ 39.471,20 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)**.

A Liberação da 3ª (terceira/última) parcela só se dará mediante parecer técnico da **Gerência de Arquitetura e Engenharia Escolar da SEDUC**.

FONTE DE RECURSO: Conv. FNDE nº 822005/2003 da Escola Básica Ideal.

VIGÊNCIA: 30/08/2.006

DATA DA ASSINATURA: 30/ Maio / 2.006

SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.

RAIMUNDO NONATO SOBRINHO – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 168/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 168/2006, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaueira - PI, C.G.C. Nº 23.517.956/0001-60.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela **APAE de Itaueira-PI**, por intermédio da Escola de Educação Especial.